



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

Hortolândia, 06 de outubro de 2021.

Ofício C.M.H., Nº 312-01/2021

Assunto: **Encaminha Moção nº 228/2021**

Excelentíssimo Senhor:

Encaminho a Vossa Excelência para conhecimento, a MOÇÃO nº 228/2021, de autoria da Senhora Vereadora Marciêne R.P.C. de Albuquerque, de “**Apelo ao Senado Federal para que, no âmbito de suas competências, empreendam esforços para aprovação do Projeto de Lei nº 1.374/2021, de autoria do Excelentíssimo Deputado Federal Carlos Zarattini (PT)**”, aprovada na Sessão Ordinária de 04 de outubro de 2021.

Atenciosamente,

Paulo Pereira Filho

Presidente

A Sua Excelência.:

Senador Rodrigo Pacheco
Presidente do Senado Federal



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

MOÇÃO N° 228/2021

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Moção de Apelo ao Senado Federal para que, no âmbito de suas competências, empreendam esforços para aprovação do Projeto de Lei nº 1.374/2021, de autoria do Excelentíssimo Deputado Federal Carlos Zarattini (PT)

Nos termos do Art. 184 do Regimento Interno, apresento a presente Moção de Apelo ao Senado Federal para que, no âmbito de suas competências, empreendam esforços para aprovação do Projeto de Lei nº 1.374/2021, de autoria do Deputado Federal Carlos Zarattini (PT).

O Excelentíssimo Deputado Federal Carlos Zarattini (PT), sempre preocupado com a população, em particular com aqueles que vivem em situação de vulnerabilidade social e com as famílias de baixa renda, propôs o Projeto de Lei nº 1374/2021 que institui a subvenção econômica destinada a auxiliar as famílias de baixa renda na aquisição de gás liquefeito de petróleo - Desconto Gás.

Referido Projeto de Lei foi apresentado no dia 13/04/2021 e, atualmente, está em trâmite no Senado Federal.

Conforme muito bem explanado em sua justificação, o Deputado destacou que os aumentos sucessivos dos preços dos combustíveis tem afetado em demasia a população brasileira. Sendo que, no caso específico do GLP, ou gás de cozinha, que é o derivado de petróleo mais utilizado diretamente pela população mais pobre, o aumento foi de 61% em um período de pouco menos que um ano. Tais aumentos afetou dramaticamente a população de baixa renda, que já estava sendo castigada pela grave crise econômica desencadeada pela pandemia da Covid-19.

O Deputado destacou, ainda, que no setor elétrico já existe a Tarifa Social, aprovada por intermédio da Lei nº 12.212/2010, que define descontos tarifários aos consumidores de baixa renda. Assim, deve o Congresso Nacional estabelecer uma política semelhante para o gás de cozinha.

Por outro lado, o custeio do Desconto Gás vira de recursos que têm plena afinidade com a matéria, tais como a Cide, a parcela dos royalties e de participação especial decorrentes da exploração de petróleo e gás natural que cabe à União.

Não restam dúvidas de que o Projeto de Lei apresentado é de grande relevância para toda a população brasileira, em especial para as famílias de baixa renda.

04 OUT. 2021

Lido e Aprovado no Expediente da Sessão Ordinária de



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

À luz desses fatos requeiro, após ouvido o Plenário desta Casa e atendidas as formalidades regimentais, **MOÇÃO DE APELO** ao Excelentíssimo Presidente do Senado Federal, Sr. Rodrigo Pacheco e aos demais Senadores, para que, no âmbito de suas competências, empreendam esforços para aprovação do Projeto de Lei nº 1374/2021, de autoria do Excelentíssimo Deputado Federal Carlos Zarattini (PT).

Após aprovada, cópias do presente deverão ser enviadas ao Gabinete do Excelentíssimo Presidente do Senado Federal, Sr. Rodrigo Pacheco, ao Gabinete do Excelentíssimo Deputado Federal Carlos Zarattini e imprensa da região.

Sala das Sessões 01 de outubro de 2021

Derli de Jesus
Athanázio Bueno
Vereador

Marciene R. P. C. de Albuquerque
Vereadora

Aldemir Clemente
da Silva
Vereador